



**SINDUS
CON SP**

Exmo. Sr.
Milton Leite
Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo

Exmo. Sr. Presidente:

Representando a categoria econômica da indústria da construção de São Paulo, vimos pela presente manifestar-lhe nosso inconformismo com veto aposto na sanção da revisão da Lei do Zoneamento (Lei 18.081).

Entendemos que não deveria ter sido vetada a autorização para a modesta elevação dos gabaritos nas Zonas Mistas (ZMs) e nas Zonas de Centralidade (ZCs), sob alegação de que esta oferta de mais moradias já estaria contemplada na ampliação do adensamento em torno dos eixos de estruturação urbana.

O veto a esse dispositivo cerceia a possibilidade de mais famílias terem acesso à moradia em locais próximos de seus trabalhos, aliviando o congestionado trânsito e o lotado transporte público da cidade. Em consequência, muitas famílias continuarão condenadas a viver afastadas dos centros urbanos, distantes de seus locais de trabalho, lotando o transporte público, congestionando o trânsito, e frequentemente ocupando habitações precárias sujeitas a desbarrancamentos ou incêndios.

Presidente

Yorki Oswaldo Estefan

Vice-presidentes

Renato Genioli Junior
Daniela Ferrari
Eduardo May Zaidan
Fernando Paoliello Junqueira
Francisco Vasconcellos Neto
Haruo Ishikawa
Jorge Batlouni Neto
Luiz Antônio Messias
Maristela Alves Lima Honda
Mauricio Linn Bianchi
Odair Garcia Senra
Rodrigo Von Uhlendorff
Ronaldo Cury de Capua

Representantes junto à Fiesp

Titulares:

Eduardo Ribeiro Capobianco
José Romeu Ferraz Neto

Suplentes:

Odair Garcia Senra
Sergio Antonio Monteiro Porto

Diretores Regionais

Ricardo Aragão Rocha Faria
Márcio Benvenuti
Marcos Aurelio Cesco
João Carlos Moreira Filho
Claudio Pompeo
Lucas Muniz Elias Teixeira
Rafael Luis Coelho
Elias Stefan Junior

SEDE

Rua Dr. Bacelar, 1043
5º andar, Vila Clementino
Fone (11) 3334 5600
CEP 04026-002
São Paulo - SP
sindusconsp@sindusconsp.com.br
www.sindusconsp.com.br



**SINDUS
CON SP**

Esperamos que a Câmara Municipal, ao retornar do recesso, possa deliberar a respeito deste e de outros vetos a dispositivos da revisão da Lei de Zoneamento, que esta casa democraticamente aprovou por ampla maioria, representando a vontade da maioria dos cidadãos paulistanos.

Renovando nossos votos de consideração e sucesso à sua Presidência, colocamo-nos à disposição

Atenciosamente,

Yorki Estefan
Presidente do SindusCon-SP

Presidente

Yorki Oswaldo Estefan

Vice-presidentes

Renato Genioli Junior
Daniela Ferrari
Eduardo May Zaidan
Fernando Paoliello Junqueira
Francisco Vasconcellos Neto
Haruo Ishikawa
Jorge Batlouni Neto
Luiz Antônio Messias
Maristela Alves Lima Honda
Mauricio Linn Bianchi
Odair Garcia Senra
Rodrigo Von Uhlendorff
Ronaldo Cury de Capua

Representantes junto à Fiesp

Titulares:

Eduardo Ribeiro Capobianco
José Romeu Ferraz Neto

Suplentes:

Odair Garcia Senra
Sergio Antonio Monteiro Porto

Diretores Regionais

Ricardo Aragão Rocha Faria
Márcio Benvenuti
Marcos Aurelio Cesco
João Carlos Moreira Filho
Claudio Pompeo
Lucas Muniz Elias Teixeira
Rafael Luis Coelho
Elias Stefan Junior

SEDE

Rua Dr. Bacelar, 1043
5º andar, Vila Clementino
Fone (11) 3334 5600
CEP 04026-002
São Paulo - SP
sindusconsp@sindusconsp.com.br
www.sindusconsp.com.br